



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 349, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor público municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 102 da Lei Municipal Complementar n.º 003/1996, e Processo Digital protocolado sob o n.º 3445/2025,

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS ao servidor público municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo, conforme segue:

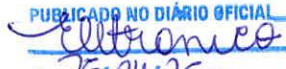
MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODOS AQUISITIVOS	PERÍODO DE FÉRIAS
96938/1	Luan Matheus Kirsten	Agricultura	2023/2024	28/04/2025 a 07/05/2025

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 Nº 3320
de 25/04/25
Visto 